

ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, NA SEDE DA ADCOINTER-CEASA-SERRA

Solicitamos a cotação de preço para **Prestação de Serviço de Mão de Obra para Construção de Paredes em Alvenaria** na sede da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. A cotação de preço, tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Dispensa de Licitação, em obediência à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação do formulário com os dados da empresa e a tabela com o descritivo do objeto para informação do preço, que deverá ser assinada e carimbada, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.

Toda informação favor, acessar o endereço do site da ADCOINTER S.A. (www.ceasaserra.com.br), Editais, e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) e/ou telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul, 21 de setembro de 2019

Camila Sandri Sirena
Diretora Presidente
ADCOINTER S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Dados do Representante Legal

Responsável Legal:

CPF: _____ Identidade: _____

Carimbo da empresa com CNPJ e assinatura
do responsável.

2. Descritivo do Objeto:

Prestação de Serviço de Mão de Obra para Construção de uma Parede em Alvenaria, na sede da ADCOINTER-CEASA-SERRA, conforme especificações na TABELA 1 e nos **ANEXO I e ANEXO II**;

Tabela 1 – Tabela de informações do OBJETO discriminado, a ser completada com as informações do valor (R\$) unitário, respectivamente de cada item e do valor total global.

Nº DO ITEM	DESCREIÇÃO DO OBJETO	Área Total m ²	Valor/m ² (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Construção de uma (01) parede de alvenaria com tijolo cerâmico (6 furos), respaldada por uma cinta de fechamento em concreto armado; Construir um pilar de concreto junto a parede já existente de alvenaria e ao pilar de estrutura metálica junto a porta; Colocação de cantoneiras metálicas entre o pilar de estrutura metálica e a nova parede de alvenaria para permitir a amarração; Metragem da nova parede: 5,35m Altura x 8,0m comprimento por 15 cm de espessura, conforme FIGURA 1 – ANEXO I. Acabamento com cobertura em reboco e pintura com tinta na cor branca nas duas faces da parede.	42,8	R\$ _____	R\$ _____
2	Construção de uma parede de alvenaria, com tijolo cerâmico (6 furos), sobre uma parede já existente. Metragem: 0,45m Altura x 4,0m comprimento e 0,15m de espessura, conforme FIGURA 2 – ANEXO I. Acabamento com cobertura em reboco e pintura com tinta na cor branca.	1,8	R\$ _____	R\$ _____
VALOR GLOBAL TOTAL (R\$)				R\$ _____



ceasa Serra CAXIAS DO SUL
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

3. Validade desta cotação:

Para ser válida esta Cotação, as empresas interessadas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Cotar o **Valor por m²** e para o **Valor Global Total**, a ser contemplada toda a Prestação do Serviço para o requerido no item “**2. Do Descritivo do Objeto**”;

- Nos preços relativo ao **Valor por m²** e **Valor Global Total**, deverão estar inclusos todos os custos, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

- Os itens 1 e 2, relativo aos dados da empresa e a **TABELA 1**, deverão serem impressos e entregue a administração da ADCOINTER S.A., preenchidos com todas as informações solicitadas, assinada/rubricada pelo responsável da empresa e carimbada com o número do CNPJ da empresa. O encaminhamento desses documentos, deverão ser feitos por e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) ou entregues na administração, a rua Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro: Santa Lúcia Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 30 (trinta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 13.303/16 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a mais vantajosa (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto:

4.1. Os produtos ou serviços fornecidos em desconformidade com as especificações constantes na **TABELA I** – descritivo do Objeto e nas Figuras 1 e 2 do ANEXO I, características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a ADCOINTER S.A.



ceasa Serra CAXIAS DO SUL
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

4.2. A empresa interessada DEVERÁ solicitar um agendamento para uma **Vistoria Física** até no máximo no dia 04 de novembro de 2019, caso tenha o interesse de fazer uma melhor avaliação para a construção de paredes de alvenaria, com vista a obter maior suporte para um correto orçamento. A visita será registrada conforme documento no ANEXO II. O agendamento para a visita técnica deverá ser realizado através do e-mail: financeiro@ceasaserra.com.br ou, pelos telefones (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418;

4.3. A empresa interessada deverá possuir todo o equipamento e ferramentas necessárias para a execução dos serviços. Obrigatório o uso de EPI's.

5. Condições exigidas para o objeto:

5.1. O objeto deverá ser entregue conforme as condições exigidas no descritivo (Tabela 1 e Figuras 1 e 2 – ANEXO I) disponível em material impresso (Planta) para averiguação de toda as informações por parte da empresa contratada com vista a execução correta do objeto.

6. Obrigações da CONTRATADA:

6.1. Dos prazos e condições de entrega, até no MÁXIMO no dia 15 de novembro de 2019 o objeto deverá estar totalmente concluído;

6.2. Informar a CONTRATANTE da conclusão do objeto contratado para que o fiscal de contrato possa imediatamente efetuar a vistoria do objeto e mediante o cumprimento de todas as determinações estabelecidas em contrato, emitir à CONTRATADA o Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO III);

6.3. Para o recebimento do valor contratado, deverá a CONTRADADA emitir um boleto com a descrição do objeto e o valor total, bem como uma nota fiscal eletrônica em nome da ADCOINTER S.A.



ceasa CAXIAS DO SUL
Serra
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

7. Obrigações da CONTRATANTE:

7.1. A partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento total ou parcial, se acordado entre as partes, do valor contratado à CONTRATANTE;

8. Da responsabilidade da contratante:

8.1. Os insumos necessários para a execução da obra serão fornecidos pela ADCOINTER S.A.;

8.2. A programação da obra será acordada entre a ADCOINTER (contratante) e a empresa habilitada (contratada) para a execução da obra;

ANEXO I



FIGURA 1 – Representação da parede a ser construída através do polígono em linhas vermelhas e as respectivas metragens correspondentes as dimensões da parede.



FIGURA 2 – Representação da área total (1,8 m²) a ser construída (retângulo linhas vermelha) sob a parede de fundo do Box e as respectivas metragens.



ceasa CAXIAS DO SUL
Serra
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

ANEXO II

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

MODELO DE TERMO DE VISTORIA FÍSICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de Caxias do Sul, sito na Rua/Av. _____, nº _____, CEP _____ - telefone (____) _____, representada pelo Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, declara ter conhecimento do local (Box nº 29) da prestação de serviço e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação Nº 27/2019.

Caxias do Sul (RS), ____ de outubro de 2019.

Gerente Técnico Operacional

ADCOINTER S.A.

Ciente e de acordo:

Nome da Empresa e assinatura do representante

ANEXO III

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Identificação

Contrato N°27	Dispensa de Licitação N° 27/2019
Objeto:	Prestação de Serviço de Mão de Obra para Construção de Paredes em Alvenaria.
Contratante:	Administradora de Consórcio Intermunicipais S.A. - ADCOINTER.
Contratada:	Empresa

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no artigo 40, inciso IX da lei 13.303/2016 e nos termos do contrato, que os serviços prestados, recebidos nessa data, possui(em) qualidade compatível com a especificada no Contrato supracitado, estão de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Caxias do Sul, ____ de setembro de 2019

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
ADCOINTER S.A.	Empresa

Camila Sandri Sirena
Diretora Presidente
ADCOINTER S.A.

NOME
Sócio Proprietário